



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES **TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023 - PROCESSO N° 096/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem e pavimentação da Rua 25 de Janeiro, no município de Lençóis Paulista.

DATA ABERTURA ENVELOPES: 13 de Abril de 2023 as 14h00.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n° 55, em Lençóis Paulista.

COMISSÃO JULGADORA: **COMISSÃO JULGADORA:** Sara Bento Silva Costa, Gersilene Marlise dos Santos, Giovana Paccola, Victória Dutra Medolago e Flaviana Cristina Camargo Pafetti.

PRESIDENTE: Patrícia de Oliveira Capelari.

EMPRESAS PARTICIPANTES: Participa da presente Licitação as empresas:

- ✓ MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP
- ✓ FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;

Inicialmente, a Comissão verificou estar o participante devidamente cadastrado.

A seguir, foram rubricados os envelopes de habilitação (01) e proposta de preços (02), comprovando a sua inviolabilidade. Em seguida, procedeu-se a abertura do **envelopes n° 01** dos licitantes, contendo os documentos de habilitação, que tiveram seu conteúdo também rubricados.

Os documentos de habilitação foram avaliados e todas as empresas foram HABILITADAS, estando de acordo com as exigências do edital.

A empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.; que não enviaram representantes para a sessão de abertura de envelopes, encaminharam TERMO de RENUNCIA AO DIREITO DE RECURSO, estando de acordo com a abertura dos envelopes de Propostas de todos os participantes.

Após análise da proposta, sagrou-se vencedora a empresa **MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP**, que ofertou valor global de **R\$ 3.217.565,29 (três milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**, para execução dos serviços.

Conforme previsto no item 4.2 do edital alínea “I”, o vencedor da presente licitação, apresentará em até 02 (dois) dias úteis, após o mesmo ter sido declarado vencedor, a comprovação de que a usina de asfalto da licitante possui licença de instalação e funcionamento da CETESB e atende as determinações de todos os órgãos ambientais e fiscalizadores competentes.

Nada mais havendo a tratar, solicitou a Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelos integrantes da presente.

LICITANTES:

MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP – José Nassif Neto – RG: 6.663.339



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

COMISSÃO JULGADORA

Gersilene Marlise dos Santos

Membro

Giovana Paccola

Membro

Flaviana Cristina Camargo Pafetti

Membro

Victória Dutra Medolago

Membro

Patrícia de Oliveira Capelari

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 096/2023**

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem e pavimentação da Rua 25 de Janeiro, no município de Lençóis Paulista, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor da empresa vencedora do certame:

MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP, que ofertou valor global de **R\$ 3.217.565,29** (três milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), pela execução dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

A Secretaria de Suprimentos e Licitações, para devidas providências.

Lençóis Paulista, 18 de Abril de 2023.

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Secretário de Suprimentos e Licitações